

Instruções para preenchimento:

- a) Deve ser preenchido um Relatório de Audiência para cada audiência ou sessão de julgamento que o aluno tiver assistido;
- b) Preencha os campos com seu NOME, PERÍODO LETIVO (Ex.: "2018.2"), DISCIPLINA, e PROFESSOR.
- c) Quanto aos DADOS DO PROCESSO, preencha os campos respectivos da seguinte forma:
- d) No campo relativo a VARA/JUIZADO/, indique o órgão judicial em que se realizou a audiência ou sessão de julgamento. Utilize abreviaturas, como p. ex., "2ª V.Crim.", , "1º Trib. Juri", etc..
- e) No campo AÇÃO/RECURSO, indique o tipo a que se refere a audiência ou sessão de julgamento (Ex.: "Ação Indenizatória", "Tribunal do Juri", etc.)
- f) No campo PROCESSO Nº , coloque o número do processo ou recurso (Ex.: "99.001.234567-9")
- g) No campo PARTES, indique o nome das partes litigantes, indicando sua posição no processo (Ex.: "AUTOR: JOÃO DA SILVA x RÉU: ANTONIO DE SOUZA")
- h) No campo TIPO DE AUDIÊNCIA/SESSÃO, indique se se trata de audiência de conciliação, de instrução, julgamento, etc.
- i) No campo DATA, indique o dia em que se realizou a audiência ou sessão de julgamento (Ex.: "16/10/2018")
- j) No campo HORÁRIO (INÍCIO/TÉRMINO), indique os horários de início e término da audiência ou sessão (Ex.: "13:15h - 15:30h").
- k) Nas linhas do RELATÓRIO, descreva o ocorrido na audiência ou sessão de julgamento, descrevendo o caso e os atos praticados. Caso o espaço no formulário não seja suficiente, continue o relatório em uma folha avulsa de papel A4, e deixe-a grampeada no Relatório.
- l) Assine no campo ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO/ALUNO
- m) Não esqueça de obter a assinatura do Juiz e o carimbo do órgão judicial nos espaços próprios do Relatório. A carga horária somente será atribuída pelo Professor-Orientador se o Relatório contiver esses elementos.

Observações:

- De acordo com o Item I, da tabela contida no artigo 6º do Regulamento de Atividades Complementares, a carga horária é atribuída somente mediante a elaboração deste relatório, da seguinte forma: "Assistência a audiências, julgamentos e sessões do Poder Judiciário, em qualquer de suas instâncias, desde que não computadas para efeito de estágio curricular obrigatório",
- Apresentar: Relatório do aluno (Anexo 1) assinado pelo titular do órgão julgador
- Computa: Até 60 HORAS no total de Atividades Complementares.
- (*) Em caso de falta de comprovação da duração efetiva das audiências, atribui-se até 1 hora complementar em audiências de instrução e 15 minutos em caso de audiências de conciliação, podendo variar conforme relatório apresentado.
- Mantenha TODOS os seus relatórios arquivados.